

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR CNPJ 90.152.299/0001-92 Gabinete do Prefeito

Praça IV de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 / – CEP 96635-000 E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 2.676/2021.

SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$ 431.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL).

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município e a Lei Municipal nº. 1.870, de 30 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Orçamentárias:
0201.0412200012.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
0301.0412200012.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
501.0412202012.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E HABITAÇÃO
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado
0501.1545202012.160 -MANUTENÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE OBRAS
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
0801.2012202102.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 25.000,00 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 20.000,00
0901.2678204082.061 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
2007.000 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ÁGUA 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR CNPJ 90.152.299/0001-92 Gabinete do Prefeito

Praça IV de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 / – CEP 96635-000 E-mail: adm.amaral@hotmail.com

TOTAL......R\$ 431.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para suplementação o excesso de arrecadação previsto para final do exercício de acordo com o Art. 43 \S 3º da Lei Federal 4.320/64 do seguinte recurso:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de novembro de 2021.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JADIR DA SILVA VARGAS

Secretario Municipal de Administração